



CERTIDÃO

CERTIDÃO, para os devidos fins, que a Vereadora MAELY MATOS BENEDETTI, não pôde ser convocado para a 2ª Sessão Extraordinária, que ocorre no dia 12 de fevereiro de 2025, por não encontrar-se no Município no período da convocação.

Câmara Municipal de Tucumã/PA, em 12 de fevereiro de 2025.


FELIPE THIAGO DE SOUSA
Secretário Administrativo – CMT
Portaria 001/2025